



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 003/2015

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0012.2.045 – MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.16 – Outras despesas variaveis pessoa civil 1000 R\$ 15.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0701 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO
08.244.0013.2.032 – MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3.1.90.16 – Outras despesas variaveis pessoa civil 1000 R\$ 3.360,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Anulação de Dotação, conforme abaixo especificado:

0900 – SECRETARIA MUN. DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA
0902 – GERENCIA DA AGRICULTURA
20.605.0016.2.011 – Manter o setor de agricultura
3.1.90.16 – 236 - Outras despesas variaveis pessoa civil 1000 R\$ 18.360,00

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 09 de janeiro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 003/2015, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Anulação de Dotação, para pagamento horas extras das secretarias educação e social, pois Tribunal de Contas esta desenvolvendo SIAP reformulação do Sim AP.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 09 de janeiro de 2015.


Juárez Votri
Prefeito Municipal